

Medida Provisória nº 2195-3, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais), para os fins que especifica.

Assunto: Econômico - Planejamento e orçamento

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 21/12/2001 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 12/09/2001 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2195/2 de 2001

TRAMITAÇÃO

21/12/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

04/10/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Anexadas folhas nºs 35 a 40, referentes a Mensagem nº 539/2001-CN.

19/09/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhada ao Arquivo.

12/09/2001 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

12/09/2001 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 010275 DE 2001.
DOU - XX/XX/2000 PÁG. 00000.
DOU-E- 11/09/2001 PÁG. 00001.
Promulgada em 10/09/2001.

TRAMITAÇÃO

12/09/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 418/01-CN, de 10.09.2001, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 88/2001-CN, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória para ser publicada, como lei, no Diário Oficial da União (fls. 25 a 26).

Ofício nº 419/01-CN, de 10.09.2001, ao Presidente da Câmara dos Deputados participando a promulgação da matéria, bem como envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa (fls. 27).

12/09/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Em 10.09.2001, foi aprovada a Medida Provisória nº 2.195-3/2001. Aguardando Publicação.

10/09/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão devidamente assinado.

06/09/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para revisão dos autógrafos (fls. 23).

05/09/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:38 hs.

05/09/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 9:28 - Anunciada a matéria.
O Sr. Dep. Júlio Semeghini, profere pareceres concluindo pela admissibilidade e quanto à constitucionalidade e mérito que concluindo pela aprovação da medida.
Discussão encerrada, tendo usado da palavra os Srs. Parlamentares Fernando Coruja, Inácio Arruda e Dr. Rosinha.
Aprovada a medida, nos termos do parecer na Câmara, contra o voto do PT.
À promulgação.
À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 16963-16966

04/09/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 5 de setembro de 2001, às 9 horas.

04/09/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: No prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, é a Matéria encaminhada à SSCLCN, a pedido.

Medida Provisória nº 2195-3, de 2001

TRAMITAÇÃO

30/08/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

24/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Serviço de Apoio as Comissões Mistas.

Publicado no DCN Páginas 19436-19441

Publicado no DOUE Páginas 22

24/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.195-2/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2195-

Data: 24/08/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais), para os fins que especifica.